

iv) Regime jurídico de aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas;

f) Área de expediente e arquivo:

- i) Circuito de correspondência: registo de entrada e saída de documentos;
- ii) Arquivo: conceito, funções, tipos e níveis;
- iii) Prazos de conservação de documentos.»

6.2 — Entrevista profissional de selecção, ponderando-se, nomeadamente, a facilidade de expressão, a capacidade de síntese e a motivação e a adequação dos conhecimentos gerais do conteúdo do lugar a prover.

6.3 — A avaliação curricular, na qual serão avaliadas as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências de base, a formação, a qualificação e a experiência profissional.

7 — Classificação — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média da classificação obtida na prova de conhecimentos específicos, avaliação curricular e entrevista, considerando-se não aprovados os candidatos que, na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos específicos, da avaliação curricular e da entrevista, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, com indicação do concurso a que se candidata, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para o Instituto Politécnico de Lisboa, Estrada de Benfica, 529, 1549-020 Lisboa, devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, residência, código postal, telefone, número e data do bilhete de identidade);
- b) Habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- c) Situação face à função pública, com a menção expressa da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Menção do concurso a que se candidatam;
- e) Área funcional em que se candidatam, de acordo com o elenco constante nas alíneas b), c), d), e) e f) do n.º 6.1 deste aviso.

8.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Currículo profissional actualizado;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação do período e carga horária;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes.

8.3 — Os candidatos deverão ainda apresentar:

- a) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria detida e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço relevantes para o concurso;
- b) Declaração de serviço de origem do candidato, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao(s) posto(s) de trabalho que ocupou nos últimos três anos.

8.4 — Os candidatos do Instituto Politécnico de Lisboa e das suas unidades orgânicas são dispensados de apresentar os documentos que existam nos respectivos processos individuais constantes nos Serviços Centrais do Instituto, devendo esta situação ser declarada expressamente.

9 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, o comprovativo das suas declarações.

10 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Lisboa.

11 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e demais legislação em vigor sobre a matéria.

12 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Cláudia Sofia Barata Valente, secretária do ISEL. Vogais efectivos:

Paula Cristina Abraços Moniz Almeida, secretária da ESCS.

Ana Maria Mensurado Macedo Cartaxo, chefe de divisão da EStESL.

Vogais suplentes:

Maria Teresa Martins Antunes Campanella de Carvalh, secretária da ESELx.

Rute Alexandra Engenheiro Santos Silva, técnica superior de 1.ª classe dos Serviços Centrais do IPL.

14 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

15 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que «em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

17 de Abril de 2007. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

Escola Superior de Música

Despacho n.º 9867/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 11 de Abril de 2007, foi autorizada a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 16 a 20 de Março de 2007, a Cremilde Maria de Oliveira Rosado Fernandes Doderer, professora-coordenadora da Escola Superior de Música do Instituto Politécnico de Lisboa.

20 de Abril de 2007. — A Subdirectora, *Cecília de Almeida Gonçalves*.

Escola Superior de Teatro e Cinema

Despacho (extracto) n.º 9868/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 22 de Março de 2007, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Francisco d'Orey Salgado, por urgente conveniência de serviço, como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa, por um período de dois anos, com início em 1 de Maio de 2007 e termo em 30 de Abril de 2009, auferindo a remuneração mensal correspondente à tabela fixada para os docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Filipe Carlos Fonseca da Costa Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 9869/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 22 de Março de 2007, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Álvaro Manuel dos Santos Correia, por urgente conveniência de serviço, como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Teatro e Cinema, do Instituto Politécnico de Lisboa, por um período de dois anos, com início em 1 de Maio de 2007 e termo em 30 de Abril de 2009, auferindo a remuneração mensal correspondente à tabela fixada para os docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Filipe Carlos Fonseca da Costa Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 9870/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 22 de Março de 2007, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de Elsa Maria Pereira Braga, por urgente conveniência de serviço, como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, para a Escola